Lauro de Freitas (BA), 08 de Abril de 2024.

À

**ULTRACARGO**

Via Matoim, s/nº Porto de Aratu
 Cep: 43813-000

Candeias - BA

**At.:** Sr. Naidson de Jesus / André Bitencurd

**Ref.:** Reparo no isolamento térmico e refratário GV-5001

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.ª, estamos encaminhando‐lhe nossa proposta **PC‐1201‐WF/24 rev 00.** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

# OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de isolamento térmico, **com o fornecimento dos materiais de aplicação**, na área interna da ULTRACARGO, localizado em Candeias (Ba):

# ESCOPO DOS SERVIÇOS:

# Fechamento das trincas localizadas no revestimento refratário do cone com manta de fibra cerâmica de alta densidade e aplicação de silplate 1300 em 100% da área;

# Recuperação do isolamento térmico no econimizador apxd 3 m²;

# Recuperação do isolamento térmico no corpo do equipamentp 4 m²;

# OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

* 1. Fornecer mão‐de‐obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
	2. Responsabilizar‐se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão‐de‐obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
	3. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da ULTRACARGO;
	4. ‐ Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
	5. ‐ Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser

aprovado pela contratante;

* 1. ‐ Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR‐35) e em espaço confinado(NR‐33);
	2. ‐ Fornecer materiais de consumo e aplicação;
	3. ‐ Responsabilizar‐se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
	4. ‐ Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação;
	5. Fornecimento de PGR/PCMSO da Sede Risoterm, o mesmo encontra-se válido e ativo conforme tabela abixo:



# OBRIGAÇÕES DA ULTRCARGO

* 1. ‐ Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
	2. ‐ Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
	3. ‐ Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
	4. ‐ Transporte vertical dos materiais de aplicação;
	5. ‐ Instalação de ancoragens para tijolos e concreto, caso necessário;
	6. ‐ Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
	7. ‐ Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;
	8. ‐ Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricista;
	9. Fornecimento do crachá Codeba caso necessário.

# HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados em regime administrativo (seg à sex 07:30 às 17:18).

# FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 30 dias.

# PREÇO

#

Nosso valor para os serviços de recomposição de isolamento térmico e refratário com fornecimento de materiais conforme escopo descrito no **item 2** é de **R$ 22.092,45** (Vinte e dois mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

# VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo‐nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

**Wilian Fernandes**

**Engenheiro**